

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
ATA DA 15a. SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 23 DE MARÇO DE 1976  
-TERÇA-FEIRA-  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO, VICE-PRESI-  
DENTE.  
SUBPROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR MILTON  
MENEZES DA COSTA FILHO.  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amâncio Lopes Salgado, Syseno Sarmiento, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto e Faber Cintra.

Ausentes os Ministros Alcides Vieira Carneiro e Octávio José Sampaio Fernandes, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

#### REVISÃO CRIMINAL

- 1.139 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. - Revisor Ministro Honório Magalhães. REQUERENTE: - GIL ALVES BARRETO, ex-sargento da Aeronáutica, condenado a dez anos de reclusão, incurso no artigo 130, parágrafo único do CPM., por Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 17 de novembro de 1965. Advogado: Dr. Manoel Franco. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deferiu, em parte, a Revisão para reduzir a pena para 8 anos de reclusão, como incurso no art. 149 do atual CPM., em virtude de ser a Lei mais benigna.

#### Mandado de Segurança

- 104 - Relator Ministro Waldemar Torres. - Havendo se retirado do Plenário o Ministro Jacy Guimarães Pinheiro, em razão de não estar passando bem, deixou de ser julgado o Mandado de Segurança nº 104, por falta de Quorum.

#### APELAÇÃO

- 40.872 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE:- A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM, de 18 de fevereiro de 1975, que absolveu FERNANDO MARQUES DE ANDRADE, JOSÉ PAULO DE MEDEIROS e WILSON RAMOS TRINDADE, civis, do crime previsto no artigo 27 do DL nº 898/69. Adv. Dra. Lourdes Maria do Valle. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)- (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

A Sessão foi encerrada às 16.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

MANDADO DE SEGURANÇA 103(WT) - Adv. José Luiz Clerot - COM VISTAS AO MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO)

MANDADO DE SEGURANÇA 104(WT) - Adv. José A. Toledo Neto

(Cont da Ata da 15a. Sessão, em 23 de março de 1976)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 36(FC)- 2a chamada

REPRESENTAÇÃO 1.014(WT)-Aud/9a.proc.44/75

REPRESENTAÇÃO 1.015(AS)-2a/Aer.IPM 1.787/75

REPRESENTAÇÃO 1.019(JP)-Aud/Cor./Aud/7a.IPM 114/74

CORREIÇÃO PARCIAL 1.117(WT)-Aud/6a.proc.37/75-Adv Jayme Guimaraes J.B. Pedreira Lapa e Dra. Ronilda Noblat

CORREIÇÃO PARCIAL 1.121(JP)-1a/Mar.Proc 60/75-Adv.Edgar P. Pena de Carvalho, Adv. de Of.

RECURSO CRIMINAL 5.000(WT)-Aud/4a.-Adv.Lino Machado Filho

RECURSO CRIMINAL 5.006(WT)-1a/3a.proc.05/75-Adv Otavio Rocha

RECURSO CRIMINAL 5.008(NS)-1a/2a.proc.225/51-Adv Claudio Camilo Di Francisco

RECURSO CRIMINAL 5.009(AC)-Aud/8a.proc.286/76

RECURSO CRIMINAL 5.010(JP)-1a/2a.proc.1143/75-Adv. Francisco Martin Gimenez

RELATÓRIO AUD/COR. 27(NS)-Aud/11a.

EMBARGOS 40.076(AS/SF)-Aud/11a.proc.141/71-Adv.Safe Carneiro

EMBARGOS 40.139(NS/HL)-2a/2a.proc.86/72-Adv.Paulo R. de Godoy

APELAÇÕES:

41.003(SS/AC)-1a/Mar.proc 17-D/75-Adv Lourdes Maria do Valle

41.129(HL/WT)-Aud/11aproc 136/75-Adv Safe Carneiro

41.109(FC/AS)-2a./Ex.proc 6/75-Adv Lourival N. Lima

41.111(AF/WT)-1a/Mar.proc 33-D/75-Adv Lourdes Maria do Valle

41.117(AF/JP)-2a./Ex.proc 7/75-Adv Lourival N. Lima

41.143(AF/AS)-2a./Ex.proc 09/75-D-Adv Eliezer C. de Oliveira

40.535(HL/AC)-1a/Mar.proc 20/74-Adv Antonio A. Fernandes

40.712(AS/SF)-1a/Mar.proc 42/74-Adv Lourdes M. do Valle

40.817(AS/HL)-3a./Ex.proc 32/74-Adv Haroldo A. Barbato

40.593(NS/SM)-1a/Mar.proc 107/72-Adv Lino Machado Filho, Lourdes Maria Celso do Vale, Eny Raymundo Moreira, Nélcio Roberto Seidl Machado e Mario Figueiredo. - Adiado -

40.612(NS/SM)-Aud/7a.proc 66/73-Adv Nizi Marinheiro

41.069(NS/SM)-3a./Ex.proc 2/75-Adv Mario S. de Mendonça

39.824(AC/SF)-Aud/6a.proc 48/71-Adv Luiz Humberto Agle

40.611(AC/RO)-1a./2a.proc 972/74-Adv Luiz E. Greenhalgh

40.725(AC/AF)-Aud/8a.proc 545/73-Adv Orlando M. Teixeira

40.850(AC/AF)-3a./3a.proc 29/73-Adv Victor Falson

40.855(AC/HL)-2a./1a.proc 9/74-Adv Carlos Zepegno

40.965(AC/FC)-2a./3a.proc 4/74-Adv Catalino Brasil e Mathias Nagelstein

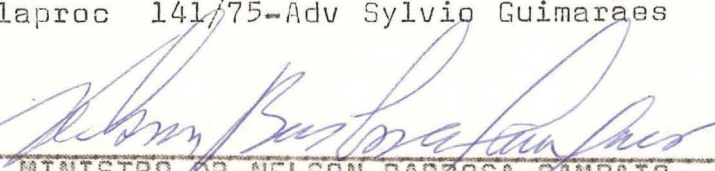
41.065(HM/NS)-2a./3a.proc 6/75-Adv Victor Falson


(Cont da Ata da 15a. Sessão, em 23 de março de 1976)

APELAÇÕES:

- 41.091(JP/RO)-3a./Ex.proc 7/75-Adv Ana Maria N. David
- 41.128(HM/NS)-Aud/1laproc 134/75-Adv Safe Carneiro
- 40.812(AS/HM)-Aud/8a.proc 590/73-Adv Francisco C. Vasconcelos
- 40.927(AS/SM)-2a/Aer.proc 1766/74-Adv Renato C. Ribeiro
- 40.964(SS/AS)-Aud/8a.proc 45/75-Adv Francisco C. Vasconcelos
- 40.990(SS/NS)-2a./3a.proc 2/75-Adv Victor Falson
- 41.018(SS/AS)-2a/Mar.proc 181/74-D-Adv A.Sussekind M. Rego
- 41.046(SS/NS)-3a./2a.proc 8/75-Adv José Geraldo Fabri
- 41.021(WT/HL)-1a/Aer.proc 10/73-Advs Edgar P de Carvalho, Ma  
ria Magdalena Leal Gonçalves e Fernando G. Balsells
- 41.052(RO/NS)-1a./Ex.proc D-07/75-Adv Arnaldo S.Ferreira Lima
- 40.722(WT/SS)-1a./Ex.proc 27/74-T.Adv Manoel F. Lima
- 41.072(FC/AC)-2a./Ex.proc 05/75-Adv Lourival N. Lima
- 41.085(SM/AC)-Aud/9a.proc 18/75-Adv Higa Nabukatsu
- 41.097(SM/NS)-1a./Ex.proc I-05/75-Adv Arnaldo S.Ferreira Lima
- 40.539(NS/SM)-Aud/9a.proc 02/74-Advs Candido Fernandes, Higa  
Nabukatsu e Jorge Antonio Siufi
- 40.855(AC/HL)-2a./Ex.proc 09/74-Adv Carlos Zepegno
- 40.965(AC/FC)-2a./3a.proc 4/74-Advs Catalino Brasil Machado  
e Mathias Nagelstein
- 40.748(WT/SS)-Aud/10aproc 44/72-Adv Wanda R. Othon Sidou
- 40.809(WT/BM)-3a./3a.proc 2689/74-Adv Virginio Pereira Neves
- 41.169(AF/WT)-2a/Mar.proc 235/75-Adv A.Sussekind M. Rego
- 41.176(FC/WT)-Aud/1laproc 141/75-Adv Sylvio Guimarães

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 23 MAR 1976  
 SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
 SEÇÃO DE ATAS

  
 \_\_\_\_\_  
 MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO  
 VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA  
 PRESIDÊNCIA

  
 \_\_\_\_\_  
 DR CLAUDIO ROSIERE  
 SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no D.J. de 31 / 03 / 1976